



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA LUZIA DO PARÁ, REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2019.

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos no Plenário "Raimunda Taveira" da Câmara de vereadores de Santa Luzia do Pará, sito a Rua Marechal Rondon, nº 426, reuniu-se os senhores vereadores para a realização da 9ª Sessão Ordinária da 7ª Legislatura, a qual esteve presidida pelo Presidente Edvaldo da Luz Lucena. Inicialmente, o senhor presidente saúda a todos os presentes e convida o vereador Samuel do Corujinha para compor a mesa como 2º secretário e declara aberta a sessão solicitando que a funcionária da casa faça a leitura de um trecho bíblico e logo após a chamada nominal dos senhores vereadores, procedida a chamada foi constatada a presença dos seguintes vereadores: Marcos do Broca, Socorro Saldanha, Mário Henrique, José dos Santos, Samuel do Corujinha, Mário Sergio, Sávio do Cecéu, Edvaldo Lucena e Ahrnon Oliveira. Dando seguimento na sessão o presidente Edvaldo "Galo Cego" determina que a secretária da casa faça a leitura da Ata da reunião anterior, ao termino da leitura ele pergunta se os vereadores têm alguma retificação a ser feita, não havendo retificação a Ata é colocada em votação e aprovada por unanimidade dos presentes. Neste momento a palavra é cedida à 1ª secretária Socorro Saldanha para que a mesma execute a leitura dos expedientes recebidos: **Apresentação do projeto de lei de nº002/2019 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.**

Apresentação do projeto de resolução de nº 001/2019 que "Dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará e dá outras providências", de autoria do Poder Legislativo.

Apresentação e votação da dispensa de parecer das comissões referente ao Projeto de Lei de nº 001/2019 que "Cria a guarda Municipal de Santa Luzia do Pará e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

Dando seguimento na sessão a 1ª secretária Socorro Saldanha executa a leitura dos requerimentos escritos: **Requerimento de nº 007/ 2019 que "solicita a recuperação do ramal da Comunidade do São Bento", de autoria do vereador Marcos Vinício. E o segundo requerimento de nº 008/ 2019 "solicita que na próxima sexta-feira, 10 de maio de 2019, seja realizada uma audiência pública para a discussão sobre a reforma da Previdência", de autoria do vereador Marcos Vinício.**

Neste momento todos os requerimentos são colocados em discussão e em seguida votação, com a palavra o vereador Marcos do Broca que fala referente ao seu requerimento " para que a Prefeitura de santa Luzia do Pará através da secretaria de obras realize a recuperação do ramal que dá acesso às comunidades do Transcaeté, Tipitinga e Três Voltas", o mesmo diz que se trata de um requerimento de suma importância, pois a Comunidade de São Bento vai receber toda a paróquia de Santa Luzia do Pará, que também abrange o Município de Viseu, portanto, trata-se de 40 comunidades reunidas para um grande evento religioso, então a população que lá se encontra solicitou que essa questão fosse colocado em pauta até porque a vila necessita de reparos, como ampliações de ruas e iluminação pública, visto que a mesma ainda não recebeu os devidos recursos; sobre o segundo requerimento "no qual requer que seja realizado uma audiência



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

pública para discutir sobre a reforma da previdência” o próprio vereador coloca como primordial, pois trata-se de uma proposta do Governo Federal que aniquila direitos e que vem gerar mais pobreza para a população, principalmente aquelas que precisam desses benéficos, ele cita o município de Santa Luzia do Pará como exemplo, visto que a maioria de seus habitantes se encontram na zona rural e serem dependentes da agricultura, fala referente aos aposentados e pensionistas que residem em nossa cidade e que se fosse realizado pesquisas os dados afirmaria que os recursos que entram mensalmente em Santa Luzia do Pará para pagamentos seria igual ou superior ao FTM, ele ainda diz que no ano de 2018 entrou a quantia de “onze milhões e sessenta e nove mil” e trata-se de um recurso que é utilizado dentro do município ajudando assim a economia do mesmo, e são recursos que estão ameaçados nessa proposta da reforma da Previdência, portanto, que seja feito o convite para a população, empresários, agricultores, movimentos sociais para que se realize na próxima sexta uma audiência pública para se discutir sobre essas percas. Neste momento os requerimentos entram em votação e são aprovados por unanimidade dos presentes.

Dando seguimento na sessão passa-se para os requerimentos verbais, com a palavra o vereador Marinho que cumprimenta seus nobres colegas vereadores e população presente e **“solicita ao prefeito Municipal que coloque em estado de urgência um Médico no Hospital Municipal, visto que a demanda de doentes só vem se agravando”**. Tomando posse da palavra o vereador José dos Santos que inicia sendo cordial com todos que estão a prestigiar a sessão e **“requere a moto niveladora para fazer reparos na estrada do Tentugal, pois lá ocorrerá o Círio e a Comunidade solicita esses consertos”**. Ao tomar posse da palavra o vereador Samuel do Corujinha inicia com um saudoso bom dia aos caros vereadores, funcionários e população que hora assiste á sessão e em seu 1º requerimento **“solicita que o executivo contrate uma assistente social e um psicólogo para o hospital municipal, haja visto que em momentos difíceis como a perda e um ente querido, haja um aparo para a família”**, em seu 2º requerimento **“solicita que dá parcela de setecentos e cinquenta mil reais de asfalto que vai vim para o Bairro da paz, se tirasse uma certa quantia para fazer reparos nas ruas e avenidas que se encontram intrafegáveis”**. O mesmo aproveita para reiterar um requerimento que já foi apresentado mais de uma vez na casa e diz ainda que tentou procurar o ministério público, mas infelizmente o Doutor Januario Constandio não se encontrava, trata-se do requerimento de nº005/2019 aprovado por unanimidade dos presentes na sessão 25 de março de 2019, **“que solicita a manutenção da iluminação da praça de eventos, Lucas Cavalcante”**, pois já é vergonhoso e inadmissível para o município. Com a palavra o vereador Mário Henrique que cumprimenta a todos os presentes e **“requere que o prefeito mande trator para arar a terra das comunidades, pois a população precisa fazer suas plantações”**. O Presidente da sessão Edvaldo Lucena aproveitou o momento para reiterar o requerimento do vereador Mário Henrique, pois segundo ele é essencial que o executivo mande trator para as comunidades. Dando seguimento na sessão a palavra é cedida ao vereador Sávio do Cecéu que inicia sendo cordial a todos com o seu “bom dia” e **“requere que o executivo faça a manutenção do ramal da Vila do Cantã que dá acesso à Pimenteita, visto que tem trechos da estrada que se encontram em estados críticos, de tal forma que impede a passagem do ônibus escolar, por este motivo pede encarecidamente que seja resolvido”**, e aproveita para reiterar o seu requerimento



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

preocupações tem que ser levada em consideração, o Guarda Municipal não vai esta acima da lei ou da constituição, o que vai determinar o papel do guarda é a lei e nenhum poderá fazer sua atuação conforme suas intuições, um projeto importante porque além da segurança ele trabalha também a questão da prevenção, portanto, o guarda tem que ser alguém que saiba dialogar e intervir nas determinadas situações; estávamos discutindo sobre uma proposta de retirada do inciso 2º do artigo 5º que diz o seguinte: "Inciso 2º; fica autorizada à Prefeitura Municipal a contratar Guarda Civil Municipal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público até a realização do concurso público", mas o ministério estadual já determinou que dentro de 180 dias a prefeitura apresentasse o seu edital de realização de concurso público, então se nós vamos aprovar uma lei que autoriza a contratação de temporários, nós já vamos esta indo contra o próprio ministério público, portanto, que a Guarda Civil seja implantada em Santa Luzia do Pará apenas por concurso, porque através dele tem uma série de critérios e avaliações e com certeza vão ser inseridas nesse processo só as pessoas que realmente forem aprovadas, são essas as considerações básicas, obrigada presidente".

Com a palavra o vereador Mário Henrique que se manifesta contra o concurso público para o contrato dos Guardas Municipais, pois segundo ele pode ocorrer de um cidadão passar no concurso e não se adaptar a tal cargo. Tomando posse da palavra o vereador Samuel do Corujinha diz que se não for para votar o projeto na presente sessão não deveriam ter votado a dispensa do parecer, e se o mesmo foi votado é porque existe à urgência de resolver essa situação, o mesmo concorda com o ponto de vista do vereador Marcos e diz que se pode colocar essa emenda em votação e se for aprovada o projeto já vai vim com essa modificação, o vereador diz que se por acaso não acontecer o concurso, todos podem ficar cientes que ele junto aos demais vereadores vão cobrar para que a lei seja cumprida e que se a Lei Que Cria Guarda Civil Municipal não dê certo, os vereadores têm o poder que foi dado por Deus e pelo povo para revogar a mesma, o vereador ainda ressalta que a Guarda irá necessitar do apoio da Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público e Poder Judiciário para poder funcionar, e que a população tem que ter respeito pelos Guardas e que os cidadãos que ocuparem o cargo de guarda municipal tem que ter respeito para com todos e finaliza agradecendo. Retomando a palavra o presidente da sessão Edvaldo Lucena que pede aos nobres vereadores que não houvesse modificações no projeto, para que o próprio fosse votado como se encontra, visto que em suas cláusulas já fica explícito que haverá o concurso público e se houver irregularidade a casa vai tomar as devidas providências. Com a palavra o vereador José dos Santos que cumprimenta a todos e diz que é bom ter uma Guarda Municipal no município, contando que essa esteja bem preparada, organizada e diz que por ele os transportes que vieram exclusivos para a guarda municipal não estariam sendo usufruídos e que a Câmara Municipal não deve ser responsabilizada pela irresponsabilidade e mau uso desses recursos e finaliza seu pronunciamento agradecendo. A palavra é cedida para que o vereador Marinho se pronuncie e o mesmo iniciou sendo cordial com todos e diz que segundo a sua concepção o projeto de Lei de nº001/2019 deveria ser votado na presente sessão, visto que o mesmo já vem se prolongando por 1 ano "um ano" e que a culpa é dos próprios vereadores. Com a palavra a 1ª secretária Socorro Saldanha que se posiciona em favor da votação do projeto de lei na presente sessão, pois segundo ela essa situação já ultrapassou os limites e se vier a dá errado os vereadores usam o poder e removem todos. Tomando posse da palavra o vereador Ahrnon Oliveira que inicia cumprimentando a



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

todos os presentes e diz concordar com os vereadores Marinho e Samuel, pois já está passando dos limites e que se faz preciso decidir o mais rápido possível, até porque o carro e as motos estão sendo usados de forma irregular e se trata de um projeto simples que contem apenas quatro páginas e que o único problema se encontra no artigo 5º inciso 2º e que nesse mesmo artigo pode-se ver o inciso 1º que fala "as normas gerais de ação, regulamentos de cargos e funções hierárquicas, de uniformes da Guarda Civil Municipal poderão ser antecipados por Decreto do Poder Executivo Municipal", ou seja, não vai paralisar o processo então vamos agilizar e votar a emenda proposta pelo vereador Marcos do Broca. Novamente o vereador Samuel pede a palavra e diz que concorda com as palavras do vereador José dos Santos, mas que a culpa desses veículos estarem sendo usados são dos vereadores sim, visto que eles têm o papel de fiscalizar o que é do povo e que não se pode cruzar os braços porque ele tem respeito e honra o sobrenome que tem. Tomando posse da palavra o vereador Marcos do Broca que se pronuncia em nome do bom senso e retira a sua proposta de emenda para o inciso 2º do artigo 5º e que por ele o projeto pode apresentado e votado em sua forma original.

Neste momento após toda a discussão entra em votação o **Projeto de Lei de nº001/2019 que Cria a Guarda Civil Municipal de Santa Luzia do Pará e Dá Outras Providências.**

Vereador Ahrnon Oliveira vota sim; vereador Marcos do Broca vota sim; vereador Samuel do Corujinha vota sim; vereador Sávio do Cecéu vota sim, ~~vereador Marinho vota sim,~~ vereador Mário Henrique vota sim, vereador José dos santos vota não; vereadora Socorro Saldanha vota sim. **Projeto de nº 001/2019 que Cria Guarda Municipal é aprovado por 7 "sete" votos sim e apenas 1 "um" voto não.**

Neste momento a sessão entra nas explicações pessoais, com a palavra o vereador Sávio do Cecéu que afirma que mais uma vez a Câmara Municipal cumpriu com o seu papel, e deseja que a Guarda faça bom uso do seu trabalho, principalmente respeitando os cidadãos luzienses e que não haja distinção de cor, raça ou religião, pois como o vereador Samuel do Corujinha pronunciou, a casa tem o poder de revogar; o vereador ainda diz esperar que essa lei seja sancionada o mais rápido possível, que o executivo olhe com carinho esse projeto que é de suma importância para o município e finaliza agradecendo. E para articular o vereador Samuel do Corujinha que se coloca feliz em fazer parte de uma votação tão importante para o município, que é a Criação da Guarda Municipal, o mesmo pede encarecidamente para cada um que for fazer parte da Guarda para que olhe com carinho e educação os cidadãos luzienses, que não façam uso da arrogância e do poder inadequado, que zelem e tenham responsabilidade e aproveita o momento para pedir as bênçãos de Deus sobre cada um dos presentes.

Sem mais explicações pessoais, o presidente toma posse da palavra e convida aos vereadores para comparecerem na próxima sessão e declara encerrada a sessão.

Plenário "Raimunda Taveira" da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, 03 de Maio de 2019.


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

Marcia do Socorro Jaldanha
1º SECRETÁRIO

José dos Santos

J. S. L.

Mário Sérgio Bessa

José do J. Almeida

Abner Oliveira Silva

Marcos Vinício de Almeida